

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 386
DE 13 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, o servidor público municipal Srº **AMILTON BOMFIM DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 46, inscrito(a) no CPF sob o nº 945.460.965-34.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 15 de junho de 2022 à 12 de setembro de 2022, oriundo do período aquisitivo de 15 de setembro de 2009 à 14 de setembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 13 DE JUNHO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

INGRID ALICIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2022

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>